DECRETO Nº 14.190 DE 25 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI A COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE – SECESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a Comunicação Interna nº 87/2018 da Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SECESP,

DECRETA

Art. 1° Fica instituída a Comissão de Seleção, órgão colegiado destinado a avaliar, verificar e aprovar os Planos de Trabalho nas parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, formalizadas por meio de Termo de Fomento.

Art. 2º. A Comissão de Seleção, de que trata o art. 1º deste Decreto, será composta por 05 (cinco) servidores ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte - SECESP, sendo os seguintes representantes:

I – Derli Ozir Stein – matrícula nº 26.500-4 – representante da Divisão de Esporte – SECESP;

II – Cléia Denise Dolla – matrícula nº 11.077-9 – representante da Divisão Administrativa Financeira - SECESP;

III – Denise Aline Perondi Viccari dos Santos – matrícula nº 12.733-7 – representante da Divisão de Esporte – SECESP;

IV – Dhesmy de Oliveira Bispo – matrícula nº 32.259-8 – representante do Gabinete do Secretário – SECESP;

V – Silvia Maria Gauze – matrícula nº 10.890-1 – representante do Setor de Desenvolvimento Técnico de Programas e Projetos – SECESP.

Art. 3º Fica designado como Gestor da Parceria, responsável pelo controle e fiscalização das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – SECESP, formalizadas por meio de Termo de Fomento, o seguinte representante:

I – Cleber Justus da Fonseca, inscrito no CPF sob nº 072.108.997-66, matrícula nº 30.841-2, ocupante do cargo de Diretor de Promoção do Esporte e do Lazer do quadro de servidores públicos efetivos.

Art. 4º. A participação como membro na Comissão de Seleção, bem como a de Gestor de Parcerias, de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Cascavel, 25 de abril de 2018.

Leonaldo Paranhos,
Prefeito Municipal.

Ricardo Bulgarelli,
Secretário de Cultura e Esporte.

Luciano Braga Côrtes,
Procurador Geral do Município.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS EM IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL NO ÂMBITO DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV" FAIXA 1, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL – FAR, QUE TERÁ COMO GESTOR A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA

Nos termos da Ata de Julgamento, torna-se público o resultado da Chamada em epígrafe, conforme segue:

Área 01 – Matrícula 44.908 – Imóvel Lote 214-B

Empresa	Valor Total da Alienação R$	CLASSIFICAÇÃO:
Village Construções Ltda.	4.440.000,00	1º Lugar
Conceito Engenharia e Construções Ltda.	2.776.950,00	2º Lugar
WustCasarottoCia. Ltda. – ME	2.163.600,00	3º Lugar

Área 02 - Matrícula 43.040 – Imóvel Lote 3

Empresa	Valor Total da Alienação R$	CLASSIFICAÇÃO:
WustCasarottoCia. Ltda. – ME	100.000,00	1º Lugar

Área 03 - Matrícula 72.486 – Imóvel Lote 152G2-A

Empresa	Valor Total da Alienação R$	CLASSIFICAÇÃO:
WustCasarottoCia. Ltda. – ME	937.440,00	1º Lugar
Conceito Engenharia e Construções Ltda.	924.480,00	2º Lugar

Área 04 – Matrícula 026616 – Imóvel Lote 393-A - Não houve apresentação de proposta.

Cascavel/PR, 26 de abril de 2018.

Adir dos Santos Tormes
Presidente da Comissão Especial de Seleção